

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 47/2023 - SGG/COCP - CEE-18461****ATAS EXTRAORDINÁRIAS DE Nº 48 E 49/2023 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião ordinária de nº 47/2023 e reuniões extraordinárias de nº 48 e 49/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão virtual, por meio do aplicativo ZOOM, aos 27 dias do mês de outubro de 2023, às 10 (dez) horas e 40 (quarenta) minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Raílton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação: Maria Luzia Siqueira, Noélia Queiroz e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 45 e 46 do dia 20 de outubro de 2023; 2. Apresentação e aprovação do Regulamento Eleitoral que dispõe sobre as normas internas para a eleição da nova Direção Colegiada para a gestão 2024/2025 e 3. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, pediu a proteção de Deus para o bom andamento da reunião. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 45 e 46/2023 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, as Atas 45 e 46 do dia 20 de Outubro de 2023, foram aprovadas por unanimidade. O Presidente Flávio Roberto de Castro iniciou a sessão explicando sobre o processo eleitoral, que teve início na última sessão do Conselho Pleno, com a escolha da Comissão Eleitoral composta pelas Conselheiras Carolina Araújo, Ludmylla Morais, Sofia da Rocha Lima e Thaís Falone e em seguida passou a palavra à Conselheira Sofia da Rocha Lima, Presidente da Comissão, para apresentação do Regulamento Eleitoral. Após apresentação, houve intervenção do Conselheiro Willian Xavier que pontuou sobre o termo "Presidente do Conselho Pleno" e comentou ser mais correto usar o termo "Presidente do Conselho Estadual de Educação" e ainda perguntou para quem deve ser encaminhado o documento de registro de candidatura. Em seguida a palavra foi passada ao Conselheiro Alan Francisco que também comentou sobre os termos "Presidente do Conselho Pleno e Presidência do Conselho Estadual" e perguntou se o conselheiro que seu mandato terminar antes do fim da gestão 2024/2025, pode se candidatar. Após dúvidas sanadas, o Presidente Flávio Roberto apresentou a Lei Complementar 26/1998 para os esclarecimentos acerca do termo "Presidente do

Conselho Pleno" e com os devidos esclarecimentos a Presidente da Comissão Eleitoral acatou as sugestões de alterar para "Presidente do Conselho Estadual de Educação". Ato contínuo a palavra foi passada para o Conselheiro Elcivan Gonçalves que perguntou sobre as datas de registro de candidaturas e de divulgação das mesmas e sugeriu ainda que a divulgação das inscrições de candidaturas seja feita diariamente. A Conselheira Luciana Carniello falou sobre o procedimento da última eleição e sugeriu a manutenção do sigilo. O Conselheiro Sebastião Lázaro, em questão de ordem, concordou com a Conselheira Luciana Carniello e pediu, então, a votação para esse debate. A Presidente da Comissão Eleitoral, Conselheira Sofia da Rocha Lima, afirmou que o processo será sigiloso até a data de divulgação das candidaturas, que se dará no dia 13 de novembro. Houveram ainda intervenções dos Conselheiros Willian Xavier que perguntou se o atual presidente do Conselho pode ser candidatar a reeleição e reiterou acerca da publicidade das candidaturas e ainda solicitou uma resposta da presidência acerca da adequação do Jeton. O Presidente Flávio Roberto de Castro respondeu sobre a reeleição apresentando o § 1º do artigo 23 da Lei Complementar 26/1998 que diz: *O Conselho Estadual de Educação é dirigido por um Presidente, que tem como substituto um Vice-Presidente, eleitos entre os Conselheiros, por voto secreto da maioria absoluta. § 1º O mandato do Presidente e do Vice-Presidente é de 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reeleições* e sobre a adequação do Jeton, afirmou que antes da eleição não terá aumento de Jeton. Em seguida, o Presidente Flávio Roberto passou a palavra para a Conselheira Sofia da Rocha Lima, que como Presidente da Comissão Eleitoral, respondeu quanto à divulgação das candidaturas, reafirmando que por parte da Comissão Eleitoral não haverá divulgação antes da data informada no Regulamento e que no mesmo não há nada que impeça o candidato de dar a publicidade à sua candidatura. Ainda nas intervenções, o Conselheiro Elcivan Gonçalves manifestou sobre o fato da Lei Complementar 26/1998 ter sido alterada, tão próximo da eleição da Direção Colegiada sem o devido conhecimento do Conselho Estadual de Educação. O Presidente Flávio Roberto de Castro pontuou sobre a alteração ter sido iniciativa do Governador do Estado, do Presidente da Assembleia Legislativa e da Secretária de Estado da Educação e que não pode responder pelo trâmite dos projetos de leis da Assembleia, mas concorda com o fato de que a Alego teria que ter consultado o CEE. Houve intervenções dos Conselheiros Elcival Machado, Eduardo Vieira, Sebastião Lázaro, Edson Arantes, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, Izekson José, e após longo debate o Regulamento Eleitoral proposto pela Comissão Eleitoral foi colocado em votação e, com as alterações acatadas durante o debate, foi aprovado por maioria com 04 (quatro) votos contra. A palavra foi passada para a Conselheira Sofia da Rocha Lima que fez suas considerações finais acerca do trabalho da Comissão Eleitoral. Não havendo mais pontos de pauta, o Presidente Flávio Roberto de Castro registrou uma sessão ordinária e duas sessões extraordinárias e agradeceu a participação de todos, fazendo suas considerações finais e encerrando a reunião agradecendo a Deus. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Luciana Barbosa Candido Carniello
Ludmylla da Silva Moraes
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Marselha Cristina de Oliveira
Raílton Nascimento Souza
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Thaís Falone Bernardes
Valter Gomes Campos
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 13/11/2023, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 13/11/2023, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 13/11/2023, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 13/11/2023, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Conselheiro (a)**, em 13/11/2023, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 13/11/2023, às 13:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 13/11/2023, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 13/11/2023, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FALONE BERNARDES, Conselheiro (a)**, em 13/11/2023, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 13/11/2023, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 13/11/2023, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 13/11/2023, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 13/11/2023, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 13/11/2023, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 13/11/2023, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 13/11/2023, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 53446864 e o código CRC BDAE38DF.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219



SEI 53446864